



Cartório do 4º Ofício
 Serviço do Registro de Imóveis
 Gilberto Gonçalves Augusto
 Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
 E-mail: www.4oficiosg.com.br
 Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

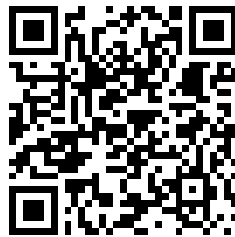
Livro: 2 / Matrícula: 13255 / Recibo: 189342 / Data da Certidão: 01/03/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 01 de março de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto Legal, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
 Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmv: R\$ 1,96.
 Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 137,90.



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQF 21621 MFY
 Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7657150a-7985-49bf-8613-0602810f9bcc

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 .onr



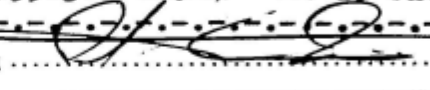
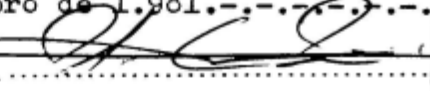
Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFLON DE SOUZA - 01/03/2024 10:27

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13255 / Recibo: 189342 / Data da Certidão: 01/03/2024.

REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA 13.255	FICHA 01
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO 4.º OFÍCIO	
IMÓVEL: Rua Imboassu nº 331, apartamento n.º 102, 1º pavimento do Bloco 01, na Rua "A", situado no Conjunto Habitacional denominado "Parque Residencial Boassu", zona urbana 1º distrito, inscrição municipal n.º 97312-3 - CL 618, com área de construção de 52,62842 m², TIPO H2-2BT, composto de sala, dois quartos, um banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço; e a correspondente fração de 1/376 do terreno que mede 40.034,00 m², com as seguintes características: a) 158,79m de frente para a citada Rua Imboassu, antiga Estrada do Boassu; b) 258,15m de um lado em linha irregular com o canal de Boassu; c) 135,02m mais 16,39m, em curva, do outro lado, confrontando com a Rua Luiz Pereira dos Santos; d) 368,00m nos fundos que faz com os compradores do Loteamento da Fazenda Boavista. O habite-se data de 28.04.81. PROPRIETARIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE SAO GONÇALO LTDA, autorizada a funcionar pelo BNH, sob o nº RJ-36, registrada na JC-RJ sob o nº 288, inscrita no CGC-MF sob o nº 30.337.539/0001-00 com sede nesta cidade à Rua Feliciano Sodré, 182 - loja 102. CRS - IAPAS de 21.06.81, nº 52482 - série B. REGISTRO ANTERIOR: R-4 8.077 - fls. 286 - Lº 2/AA de Registro Geral, São Gonçalo, 22 de outubro de 1.981.	
Téc. Jud. Jur.	O Oficial 
R-1 COMPRA E VENDA. Protoc. 24.112. TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DE SAO GONÇALO LTDA, antes qualificada. ADQUIRENTE(S): FLAVIO ANDRADE BRILHANTINO, brasileiro, solteiro, Instrumentista, residente / à rua Moraes Pinheiro, 1.125, casa 91, Ricardo de Albuquerque, RJ, CI-nº 3.113.078/IFP de 17-05-72, e CPF 346.800.047-20	
FORMA DO TÍTULO: contrato particular firmado em 04.06.81 de acordo com o art. 1º da Lei n.º 5.049 de 29.06.66. VALOR: Cr\$ 1.007.545,44 equivalente a 1.14772906UPC/BNH. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 4.09583 São Gonçalo, 22 de outubro de 1.981.	
Téc. Jud. Jur.	O Oficial 
R-2 HIPOTECA DE 1º GRAU - Protoc. 24.112. CREDORA: PATRIMÔNIO - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE, CGC-MF nº 30.138.689/0001-86, com sede na Cidade Niterói - RJ, à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 604. DEVEDOR(ES) (A): FLAVIO ANDRADE BRILHANTINO, antes qualificado.	
FORMA DO TÍTULO: contrato particular firmado em 04.06.81 de acordo com o art. 1º da Lei n.º 5.049 de 29.06.66. VALOR: Cr\$ 1.052,662,07 equivalente a 1.19912294 UPC/BNH. PRAZO: 300 meses. PRESTAÇÕES MENSAS E CONSECUTIVAS de Cr\$ 1.180,82. ---, calculadas segundo o PES e em conformidade com STP de que trata a R/BNH nº 81/80, à taxa nominal de juros de 8% a.a., a taxa efetiva de 8,3% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 06.07.81. São Gonçalo, 22 de outubro de 1.981.	
Téc. Jud. Jur.	O Oficial 
(Segue no verso)	
RUA DR. FELICIANO SODRE N.º 119 - 712-0770 - 712-0987 - 712-6002	

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 01/03/2024 10:27

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7657150a-7985-49bf-8613-0602810f9bcc

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13255 / Recibo: 189342 / Data da Certidão: 01/03/2024.

REGISTRO GERAL

MAT.	FICHA
13.255	01
	VERBO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

AV- 3 CAUÇÃO. Protoc. 24.112 Nos termos do contrato particular firmado em 04.06.81 de acordo com art. 1º da Lei n.º 5.049 de 29.06.66 a PATRIMÔNIO — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO FLUMINENSE — caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, o crédito hipotecário de que se tornou titular registrado sob o nº R-2. São Gonçalo, 22 de outubro de 1.981.

Téc. Jud. Jur.

O Oficial

AV:04 – BAIXA DE CAUÇÃO – Prot. 130.404 de 15.07.10.- Por documento particular de 30.09.05, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal-CEF, sucessora do extinto B.N.H., nos termos do Decreto-Lei n.º 2.291 de 21.11.86, autorizou a baixa e cancelamento da caução de crédito objeto da AV:03, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 19 de julho de 2010.- Digitado por

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escriturante Autorizado

AV:05- BAIXA DE HIPOTECA - Prot. 130.405 de 15.07.09.- Por documento particular de 13.10.06, que fica arquivado, a Patrimônio- Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 19 de julho de 2010.- Digitado por

O Autorizado

Vanderley Moraes Luz
Escriturante Autorizado

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

AV:06- CASAMENTO - Prot. 130.502 de 21.07.10.- Por certidão do Cartório do RCPN da 10ª Circunscrição do Rio de Janeiro -RJ, extraída em 30.09.86, das fls. 152vº, do Livro BR 165, nº 37.803, instruída de requerimento que ficam arquivados, averba-se o CASAMENTO de FLÁVIO ANDRADE BRILANTINO com JOSECY RAMOS CRUZ, realizado pelo regime da comunhão parcial de bens em 27.09.86, passando ela em consequência a assinar: JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO. São Gonçalo, 26 de julho de 2010.-

Digitado por

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escriturante Autorizado

R:07- COMPRA E VENDA – Prot. 130.503 de 21.07.10.- Por Escritura do Cartório do 4º Ofício desta comarca, Livro 581, fls. 70/71, ato 44 de 19.07.10, CARLOS ALBERTO DA COSTA CASTILHO, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CLÁUDIA MARQUES CASTILHO, residente nesta cidade, à Rua Alfredo Backer, 132, bloco 01, aptº 304, Alcântara, portador da identidade 06.008.694-9 IFP e CPF 768.738.117/34,, por COMPRA e pelo preço de R\$ 23.000,00, adquiriu Flávio Andrade Brilhantino e sua

Continua na ficha 02

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 01/03/2024 10:27

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7657150a-7985-49bf-8613-0602810f9bcc

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13255 / Recibo: 189342 / Data da Certidão: 01/03/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13.255

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

mulher Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino, brasileiros, ele bancário e ela do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27.09.86, residentes nesta cidade, à Rua Imboassú, 331, bloco 01, aptº 102, Centro, portadores das identidades 3 113 078, de 17.05.72 IFP e 05.423.101-4, de 09.05.88 IFP e CPF 346.800.047/20 e 850.612.047/00J, o imóvel objeto desta matrícula.- Consta declarado a emissão do DOL. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 23.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 26 de julho de 2010.-
Digitado por Cátia Dias da Silva O Autorizado Vanderley Moraes Luz (R).1 ato RPU07706 WAO
Aux. Administrativo

R:08- **COMPRA E VENDA** - Prot. 131.270 de 14.09.10.- Por instrumento particular firmado em 14.09.10, com força de escritura pública, que fica arquivado, **FERNANDO FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18.12.80, mecânico, portador da C.1 nº 120328554, expedida por IFP-RJ em 04.06.96, CPF nº 083.022.147-60, residente e domiciliado na Rua Brígido dos Santos nº 20, Mutuapira, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 53.000,00, adquiriu de Carlos Alberto da Costa Castilho, já qualificado e sua mulher, **Claudia Marques Castilho**, brasileira, nascida em 09.01.68, vendedora, portadora da C.1 nº 085980068, expedida por IFP-RJ em 02.10.87, CPF nº 989.939.177-87, residentes e domiciliados na Rua Imboassú nº 333, bl. 01 aptº 102-A, Boassu, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 3140/10. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 53.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 17 de setembro de 2010.- Digitado por Cátia Dias da Silva O Autorizado Vanderley Moraes Luz (R).1 ato RPY06059 CJO
Aux. Administrativo

R:09- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 131.270 de 14.09.10.- Pelo mesmo instrumento constante do R:08, o devedor fiduciante, **FERNANDO FRANCISCO**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 47.000,00, para pagamento no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 363,05 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 5,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva de 5,1163% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 14.10.10.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 01/03/2024 10:27

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13255 / Recibo: 189342 / Data da Certidão: 01/03/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13.255

FICHA
02

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 53.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 17 de setembro de 2010.- Digitado por Cátia Dias da Silva O Autorizado Vanderley Moraes Luz

Cátia Dias da Silva
Aux. Administrativa

Vanderley Moraes Luz
Escrivente Autorizado

(R).1 ato
RPY06060 UVB

AV:10- **DEVEDOR EM MORA** - Prot. 153.342 de 24.09.14.- Por documento particular de 29.05.2014, que fica arquivado, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, o devedor fiduciante, **FERNANDO FRANCISCO**, constante do R.09, **encontra-se em mora**, e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a Certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 25 de setembro de 2014.

SELO: EAIB 40533 WKO

Eu, Andréia Aparecida Rodrigues e eu, Autorizado subscrevo

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrivente
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal

AV:11- **CANCELAMENTO DO DEVEDOR EM MORA** - Prot. 153.169 de 16.09.2014.- Procede-se a esta averbação para constar que à requerimento da credora, através do Ofício nº 998-C/2014 SIALF- GIREC/RJ de 31.07.2014, foi autorizado o cancelamento da AV:10 (devedor em mora), em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 25 de setembro de 2014.- **SELO: EAIB 40532 WKK**

Eu, Andréia Aparecida Rodrigues, Autorizado subscrevo

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrivente
Mat. 94/13996

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal

AV:12 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Prot. 169.657 de 24.10.18.- Por instrumento particular firmado de 23.10.18, com força de escritura pública, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R:09, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 01 de novembro de 2018.- **SELO: ECUN99301UXV**
Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado Francisco José Monteiro

Cátia Dias da Silva
Escrivente
Mat. 94/14991

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/00076

R:13 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 169.657 de 24.10.18.- Por instrumento particular de 23.10.18, com força de escritura pública, que fica arquivado, **YAGO BARBOSA SILVA E**
Continua na ficha 03

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 01/03/2024 10:27

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7657150a-7985-49bf-8613-0602810f9bcc

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13255 / Recibo: 189342 / Data da Certidão: 01/03/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13.255

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

SILVA VICENTE, brasileiro, nascido em 10.07.92, militar, C.I nº 214356305, do SECC-RJ em 30.08.17, CPF nº 141.997.287-16, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **THAIS FERNANDA VIVALDO VICENTE SILVA**, brasileira, nascida em 01.05.95, professora, C.I nº 278167937, do SECC-RJ em 16.10.17, CPF nº 132.124.547-50, residentes e domiciliados na Rua Imboassú 258 casa, Boaçu, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 160.000,00, adquiriram de Fernando Francisco, residente e domiciliado na Rua Aristides Lima 26 casa 01, Laranjal, nesta cidade, (BIB nº 0174918103137117 e 0174918103101119, gerados em 31.10.18), o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 4706/18, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 160.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 01 de novembro de 2018.-

SELO: ECUN99302LOF.

Digitado por Gátia Dias da Silva O Autorizado

Escrevente
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro

Escrevente Autorizado

Mat. 94/00878

Vanderley Moraes Fuz

Substituto Legal

Mat. 94/0876

R:14 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 169.657 de 24.10.18.- Pelo mesmo instrumento acima, **YAGO BARBOSA SILVA E SILVA VICENTE**, e seu cônjuge **THAIS FERNANDA VIVALDO VICENTE SILVA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 124.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.197,69 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, à taxa nominal de juros de 7,6600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 7,9347% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 23.11.18.- Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 155.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 01 de novembro de 2018.- **SELO: ECUN99303NPD.**

Digitado por Gátia Dias da Silva O Autorizado

Escrevente
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro

Escrevente Autorizado

Mat. 94/00878

Vanderley Moraes Fuz

Substituto Legal

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 01/03/2024 10:27

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7657150a-7985-49bf-8613-0602810f9bcc

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13255 / Recibo: 189342 / Data da Certidão: 01/03/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
13.255

FICHA
03

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:15 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (POSITIVO) – Prot. 186.464 de 19.04.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 344556/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 14.02.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 231112, de 11.06.2023, averba-se ter sido **POSITIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **THAIS FERNANDA VIVALDO VICENTE SILVA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:14, desta matrícula, - São Gonçalo, 20 de dezembro de 2023.
SELO: EEPY95906LSF

Eu Juan Oliveira Machado digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat: 94/00878

AV:16 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (POSITIVO) – Prot. 186.464 de 19.04.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 344556/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 14.02.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 231112, de 11.06.2023, averba-se ter sido **POSITIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **YAGO BARBOSA SILVA E SILVA VICENTE**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:14, desta matrícula, - São Gonçalo, 20 de dezembro de 2023.
SELO: EEPY95907PIE

Eu Juan Oliveira Machado digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat: 94/00878

AV:17 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 189.858 de 08.01.2024.- Por requerimento firmado em 20.12.2023, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 6336/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **YAGO BARBOSA SILVA E SILVA VICENTE e THAIS FERNANDA VIVALDO VICENTE SILVA**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:14, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA**

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 01/03/2024 10:27

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7657150a-7985-49bf-8613-0602810f9bcc

Cartório do 4º Ofício
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 13255 / Recibo: 189342 / Data da Certidão: 01/03/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.255

FICHA

04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 160.169,26. BIB. nºs 0174924010806485 de 08.01.2024 e 0174924010800462 de 08.01.2024. São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

SELO: EEOF21549VEL.

Eu Thaissa Silva Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro

Auxiliar de Cartório
Matr. 94/24716
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr. 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 01/03/2024 10:27

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7657150a-7985-49bf-8613-0602810f9bcc